

CAMPUS IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158320

Nº Processo: 23266002093202043. Objeto: Aquisição de gás GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/01/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rod. Iguatu Varzea Alegre - Vila Cajazeiras, Km05, - Iguatu/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158320-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR
Pregoeira

(SIASGnet - 07/01/2021) 158320-26405-2021NE800000

CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158314 - IFCE/CAMPUS L. NORT

Nº Processo: 23260.002329/2020-00.
Pregão Nº 3/2020. Contratante: CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE/IFCE.
Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do ifce - campus de limoeiro do norte.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total: R\$ 8.036,66. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158314 - IFCE/CAMPUS L. NORT

Nº Processo: 23260.002329/2020-00.
Pregão Nº 3/2020. Contratante: CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE/IFCE.
Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do ifce - campus de limoeiro do norte.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total: R\$ 8.036,66. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158314 - IFCE/CAMPUS L. NORT

Nº Processo: 23260.002329/2020-00.
Pregão Nº 3/2020. Contratante: CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE/IFCE.
Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do ifce - campus de limoeiro do norte.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. Valor Total: R\$ 8.036,66. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2021).

CAMPUS SOBRAL

EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 843/GABR/REITORIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o campus de Sobral, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

INSCRIÇÕES: Período: 13/01/2021 a 18/01/2021. Inscrição somente via internet, pelo sítio <http://qselecao.ifce.edu.br/>; Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame encontram-se disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br/>.

ANEXO I

CÓD.	ÁREA	SUBÁREA	VAGAS
1	Engenharia Civil	Agrimensura	01
2	Engenharia de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	01

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGREEDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SUBSTITUTO DA DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de outubro de 1999, 10.667, de 14 de maio de 2003, 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.425 de 17 de junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Nota Técnica nº 487/2009/COGES/DENOP/ SRH/MP, de 28 de outubro de 2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: [<https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>], sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas) e, durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 3 de outubro de 2016.

As vagas do edital são destinadas a suprir as demandas do Campus de Alegre. A partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO *	VAGAS
Informática	40h	1
Língua Portuguesa	40h	2
Química	40h	1

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1. TITULAÇÃO

2.1.1. Informática: Licenciatura ou Bacharelado ou Tecnólogo nos seguintes cursos: Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Software ou Processamento de Dados ou Redes de Computadores ou Jogos Digitais ou Banco de Dados; Em todos os casos com Especialização na área de Informática ou Educação.

